



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## **RESOLUÇÃO Nº 003/CONSUN/2010.**

*Aprova retirada de pré-requisitos da matriz curricular do curso de **Educação Física** - modalidade licenciatura.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do Parecer nº 003/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução, a **retirada de pré-requisitos** da matriz curricular 08, dos componentes curriculares: “Prática Pedagógica da Educação Física Escolar” e “Didática Aplicada à Educação”, do curso de **Educação Física** - modalidade Licenciatura, oferecido em Joaçaba.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*